

 REPÚBLICA PORTUGUESA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	ENSINO BÁSICO PORTUGUÊS – 3.º CICLO Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro	ANO LETIVO 2023/2024	FASE	1.ª e 2.ª
		DURAÇÃO	15 minutos	
		CÓDIGO PROVA	81	
		TIPO PROVA	Oral	
INFORMAÇÃO–PROVA A NÍVEL DE ESCOLA				

O presente documento divulga informação relativa à prova final oral de Português do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação, numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre os seguintes domínios de referência: Oralidade, Leitura, Educação Literária e Gramática.

2. Caracterização da prova

O aluno realiza a prova oralmente, com recurso a suporte textual.

Os itens podem ter como suporte textos literários e textos não literários.

As respostas podem requerer a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade.

A prova divide-se em três fases ou momentos que se interligam.

Na primeira fase, avalia-se a aprendizagem no domínio da Leitura Expressiva.

Na segunda fase, avalia-se o aluno nos domínios da Leitura/Educação Literária; Compreensão/Expressão Oral.

Na terceira fase, avalia-se a aprendizagem no domínio da Gramática.

Em cada fase, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

A avaliação terá o seguinte enquadramento:

Quadro 1 - Avaliação de produção/interação oral

Momentos	3 momentos conforme especificação no quadro 2 (seguinte)
Alunos	1 aluno de cada vez
Júri	3 professores
Duração	+/- 15 minutos
Classificação	Atribuída de acordo com os níveis e respetivas pontuações apresentadas para o efeito.
Áreas de experiência / temáticas	Determinadas pelas Aprendizagens Essenciais
Tipos de atividade	De interação examinador-examinando. De produção individual do aluno.

Quadro 2 – Especificação dos momentos

Momentos	Duração	Domínios/ Conteúdos	Cotação
1.º Momento	+/- 2 min	Leitura Expressiva - Leitura em voz alta de um excerto de um texto programático estudado	20
2.º Momento	+/- 10 min	Oralidade/Leitura/Educação Literária - Capacidade do aluno produzir textos orais corretos - Compreensão/Interpretação do texto programático lido - Descrição de uma imagem e identificação do seu conteúdo	60
3.º Momento	+/- 3 min	Gramática - Identificação/aplicação de conhecimentos da gramática do português padrão	20

3. Critérios de classificação

A prova é cotada para 100 pontos.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

São considerados os seguintes critérios para a classificação do desempenho do aluno: Fluência da leitura; Apreensão crítica do significado e da intenção do texto; Domínio de conteúdos gramaticais; Clareza e fluência da expressão oral; Desenvolvimento temático, Coerência e Coesão.

A classificação final resulta da soma das pontuações obtidas em cada um dos critérios.

4. Material

Todo o material necessário será fornecido no momento da realização da prova.

5. Duração

A prova oral não deverá ultrapassar a duração máxima de 15 minutos por aluno.